Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Seropédica

L E I Nº019

30 De, ABRIL DE 1997

Reconhece de Utilidade Pública a FAPUR - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA U.F.R.R.J..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a F.A.P.U.R. - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA U.F.R.R.J. - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, com sede e Foro a antiga Estrada Rio São Paulo, KM 47, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, com Escritura Pública de Instituição e de Estatutos lavrada no Cartório do 16º Ofício de Notas, Rio de Janeiro, Livro 2925, folha 069/072, em 01 de novembro de 1996.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de Abril de 1997

ANIBAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

Aníbal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED. 100 DE: 20/6 a 15-7-97
JORNAL: da Cidade de Itaguaí
PÁGINA: 04